



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

C. Salgado

Ata n.º 4/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 17 de abril de 2024, com início pelas 15H, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Concursos da carreira docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos;
9. Cooperação;
10. Instituto de Direito Brasileiro;
11. Erasmus e Relações Internacionais;
12. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Maria Fernanda Palma (até às 18H30), Fernando Araújo, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, José Luís Ramos, Ana Perestrelo de Oliveira (até às 15H59), Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Isabel Graes, João Espírito Santo, Isabel Borges (até às 18H30), Vitalino Canas (a partir das 15H22 e até às 17H56), Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil (a partir das 16H05).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1.6. O Presidente deu a palavra ao Diretor da Faculdade, que agradeceu à Professora Paula Vaz Freire pelo notável trabalho realizado até ao momento no âmbito do Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho dos Docentes (CCADC).

O Diretor informou o Conselho Científico acerca da necessidade de se proceder à nomeação de um novo CCADC. Nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Regulamento da Faculdade, o Conselho é constituído pelo Diretor, que preside, o Presidente do Conselho Científico, o Presidente do Conselho Pedagógico e quatro professores catedráticos, um de cada grupo científico, os quais devem ser propostos pelo Diretor ao Conselho Científico.

Neste pressuposto, o Diretor propôs que os Professores nomeados fossem os Presidentes de cada Grupo Científico, sendo que, no caso do Grupo de Ciências Jurídicas, uma vez que o respetivo Presidente acumula a função de Presidente do Conselho Científico, o Diretor solicitou ao Presidente para indicar o seu representante.

O Presidente propôs que fosse designado, em sua representação, o Professor Paulo de Sousa Mendes.

Desta forma, colocada à votação a proposta de designação dos Professores António Barbas Homem, Fernando Araújo, Maria João Estorninho e Paulo de Sousa Mendes para integrar CCADC, a referida proposta foi aprovada por unanimidade.

1.7. O Presidente informou o Conselho que no próximo dia 30 de abril, pelas 14H30, terá lugar na Faculdade a Última Lição do Professor Miguel Teixeira de Sousa, apelando a que todos os Professores estivessem presentes.

1.8. O Presidente informou o Conselho acerca da necessidade de começarem a ser preparados os Estudos em memória do Professor Pedro Romano Martinez.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

2.1. Foi colocada à votação a ata n.º 3/2024 do Conselho Científico,



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA



A Professora Fernanda Palma questionou se o mesmo procedimento se aplicará aos Professores convidados.

O Presidente afirmou que o procedimento não terá necessariamente de se aplicar aos Professores convidados, mas é imprescindível para os assistentes convidados, uma vez que os respetivos contratos caducam e não dispõem de uma cláusula de renovação.

A Professora Maria João Estorninho referiu que, no caso do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, houve recentemente procedimento concursal para todos os assistentes e também procedimento de avaliação de desempenho. Em ambos os procedimentos, a fundamentação das decisões dos respetivos júris foi entregue à Direção, ao Presidente do Conselho Científico e aos serviços. Não julga, assim, ser necessário repetir os procedimentos nesses moldes este ano, tanto mais que em janeiro haverá de novo lugar a procedimento de avaliação de desempenho, o qual condicionará a contratação dos assistentes para o ano seguinte. Em todo o caso, a proposta de contratação dos assistentes não será automática e pressuporá uma apreciação do desempenho neste ano letivo.

A Professora Paula Vaz Freire confirmou que os contratos com os assistentes convidados são celebrados anualmente, sem renovação automática. A Professora adiantou que, de acordo com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 14944/2013, 18 de novembro de 2013) o prazo máximo de renovações, dos assistentes convidados que forem contratados em regime de tempo parcial, é de 15 anos; quando a contratação for a tempo parcial, mas em percentagem igual ou superior a 60 %, é de 10 anos. Quanto aos professores convidados em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral o contrato não pode ter uma duração superior a 4 anos.

Interpelada sobre a duração de alguns contratos de assistentes convidados, a Professora Paula Vaz Freire afirmou que a contratação dos assistentes é feita nos termos do referido Regulamento e em respeito pelos prazos definidos naquele diploma.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Diretor referiu que os Grupos Científicos devem gerir quem querem contratar. Porém, se os contratos caducam, os Grupos têm oportunidade de, anualmente, atualizar essa situação, sendo importante que a questão fique resolvida antes do final do atual ano letivo.

A Professora Paula Vaz Freire defendeu que deveria ser adotado um procedimento uniformizado para todos os Grupos Científicos.

O Professor Paulo de Sousa Mendes questionou se a tomada de posição sobre este assunto seria urgente, tendo em conta as variáveis existentes quanto aos assistentes, uma vez que alguns estão a fazer mestrado, outros o doutoramento, tendo todos um prazo para cumprir, bem como o facto de não dever haver uma deliberação de renovação automática.

O Presidente respondeu que a tomada de posição sobre o assunto é urgente e que essa é a razão de o Conselho Científico estar a aprovar o aviso em apreço.

A Professora Fernanda Palma recordou a importância de clarificar que os critérios uniformes não são dos Grupos Científicos, mas sim do Conselho Científico.

O Presidente confirmou que os critérios são estabelecidos pelo Conselho Científico e não pelos Grupos Científicos.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita reforçou que não pode haver diversidade de procedimentos entre os Grupos Científicos.

A Professora Maria João Estorninho informou que o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas estará em condições de avaliar e proceder à seleção de assistentes convidados atualmente em funções e, por outro lado, de abrir procedimento para preencher uma ou outra falta, procurando recrutar bons alunos recém-licenciados.

O Presidente referiu que tal situação será incompatível com o facto de as aulas do próximo ano letivo terem início no dia 9 de setembro.

A Professora Maria João Estorninho referiu que o Grupo de Jurídico-Políticas conseguirá respeitar esse prazo.

O Professor Fernando Araújo referiu que as datas poderiam ser consensualizadas em sede de uma reunião entre Presidentes de Grupos Científicos.

A Professora Fernanda Palma referiu que, no ano passado, a seleção dos assistentes convidados foi feita com base no *curriculum vitae* e na respetiva



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

[Handwritten signature]
C. Rebelo

Interpelada sobre a duração de alguns contratos de assistentes convidados a Professora Paula Vaz Freire afirmou que a contratação dos assistentes é feita nos termos do referido Regulamento e em respeito pelos prazos definidos naquele diploma.

O assunto ficou, assim, adiado para a reunião do Conselho Científico de maio.

3.3. O Presidente informou o Conselho acerca das propostas do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas para a contratação da Dra. [REDACTED], devido à saída do Doutor [REDACTED] (Anexos 3, 4 e 5), bem como a alteração da percentagem de contratação da Dra. [REDACTED], de 30% para 50%, desde o início do presente semestre letivo, propostas essas que foram, respetivamente, aprovadas por unanimidade e ratificadas.

3.4. O Conselho Científico tomou conhecimento do Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito de Licença sabática da Professora [REDACTED]. (Anexo 6)

3.5. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções governativas. (Anexo 7)

3.6. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pela Dra. Teresa Morais no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções como vice-presidente do Parlamento. (Anexo 8)

3.7. O Conselho Científico tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Doutor António Leitão Amaro no sentido da suspensão do vínculo contratual a partir de 1 de abril e enquanto se mantiverem as funções governativas. (Anexo 9)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Diretor adiantou que depois de julho será necessário fazer mais. Quanto ao procedimento de abrir vagas no mesmo número de Professores Catedráticos que se jubilam, o mesmo não será possível, porquanto será necessário usar a respetiva rubrica para resolver preocupações da Escola, que consiste atualmente em dar mais doutores à Escola do que os que existem atualmente.

O Diretor informou que irá enviar ao Conselho Científico o Relatório do 1.º trimestre de execução orçamental. Foram previstas várias despesas, nomeadamente com o orçamento para o IDB, a preparação de Estudos de homenagem, sendo que neste caso existem vários em atraso, não podendo proceder-se à publicação de todos os Estudos no mesmo ano orçamental e devendo haver um número limite de páginas.

A Professora Fernanda Palma referiu que os Estudos de homenagem ao Professor Augusto Silva Dias foram financiados pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais.

O Diretor alertou para a necessidade de o Conselho Científico lhe enviar os editais de concursos, por forma a ser dado andamento aos mesmos em função das possibilidades, incluindo os editais de concursos para outras categorias que não de Professor Auxiliar.

4.2. O Presidente informou ainda que a anterior proposta de edital do concurso para Professor Associado em Ciências Jurídico-Económicas foi rejeitada pela Reitoria, por haver dois Professores Associados no júri, pelo que o Grupo apresentou agora uma nova proposta (Anexo 13).

4.3. Relativamente aos editais do Grupo de Histórico-Jurídicas, a Professora Sílvia Alves informou que os documentos serão enviados, logo que estiverem reunidas as condições que permitam abrir novos concursos, o que, pelos motivos que referiu, não se verifica neste momento, nomeadamente por estar ainda a decorrer um procedimento concursal relativo a uma vaga para Professor Auxiliar.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que, atentas as palavras do Diretor, o Conselho Científico deverá discutir os editais dos Grupos Científicos



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

C. Kellogg

A Professora Maria João Estorninho sugeriu aprovar nesta reunião o edital do concurso para Professor Auxiliar, embora desejasse que tivesse havido oportunidade de retificação do número de vagas postas a concurso anteriormente, racionalizando os procedimentos, sem prejuízo de novos concursos. Assim, o edital do concurso para Professor Auxiliar é idêntico ao do concurso para Professor Auxiliar que está em curso.

Quanto às restantes categorias, a Professora Maria João Estorninho manifestou a sua preocupação com o facto de o Conselho Científico aprovar em bloco este número de vagas e o Conselho Científico e os Grupos Científicos se desligarem da ordem pela qual estes editais serão publicados, passando a ser decisões posteriores do Diretor, uma vez que o Diretor disse que só poderia avançar com os outros concursos a partir de julho. Por essa razão, a Professora preferia agora apresentar apenas o edital do concurso para Professor Auxiliar. Além disso, a Professora referiu que a massa salarial deverá ser irmãmente repartida e respeitadas as proporções de abertura de vagas entre grupos.

O Presidente esclareceu que o Conselho Científico não irá desligar-se dessas decisões. De qualquer forma, o Presidente recordou que, com base nos atuais estatutos, o Conselho Científico apenas faz propostas ao Diretor, que decide. Tendo em conta que o mês de julho está próximo, se o Conselho Científico não propuser agora a abertura dos concursos, através da proposta de editais, nada avançará quanto a esta questão. O mapa do pessoal docente será respeitado, não havendo nenhuma transferência de vagas entre Grupos Científicos, sendo que grande parte dos atuais Professores Catedráticos estão quase a jubilar-se, o que deixa a Faculdade numa situação complicada.

O Presidente referiu ainda que depois poderá ser articulada com o Diretor a sequência da abertura dos concursos, não estando de forma alguma o Conselho Científico a demitir-se.

O Professor Paulo de Sousa Mendes manifestou a sua concordância com a Professora Maria João Estorninho, não sendo favorável à aprovação de deliberações do Conselho Científico que contrariem as informações dadas pelo Diretor antes da O.T. Desta forma, o Professor Paulo de Sousa Mendes propôs que os editais fossem

de Ciências Jurídico-Económicas (Anexos 17 e 18).

4.9. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Auxiliar no Grupo de Jurídico-Económicas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.10. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Catedrático no Grupo de Jurídico-Económicas, o mesmo foi aprovado por maioria, com o voto contra do Professor Paulo de Sousa Mendes e a abstenção da Professora Maria José Rangel de Mesquita.

4.11. O Presidente do Conselho Científico informou que existem duas propostas de edital para Professores Catedrático (6 vagas) e Auxiliar (3 vagas) do Grupo de Ciências Jurídicas (Anexos 19 e 20), pedindo aos membros que podem ser opositores a esses concursos para sair.

4.12. O Presidente referiu ainda que, quanto ao júri de Catedráticos, foi necessário retirar o nome da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, em virtude de a Professora ter iniciado funções governamentais.

4.13. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Auxiliar no Grupo de Ciências Jurídicas, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

4.14. Colocado à votação o edital do concurso para Professor Catedrático no Grupo de Ciências Jurídicas, saiu o Professor José Luís Ramos (sendo que a Professora Ana Perestrelo de Oliveira já não se encontrava na sala), por poder ser opositor ao referido concurso, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com o voto contra dos Professores Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes (que remeteu para a sua declaração de voto anexa à reunião de fevereiro) e Nuno Pissarra (3 votos); a abstenção dos Professores Fernanda Palma, Maria José Rangel de Mesquita, Paula Vaz Freire, Renato Gonçalves, Carlos Lobo, Vitalino Canas e Ana Rita Gil (7 votos); e votos a favor do Presidente e dos Professores Fernando Araújo, Luís

Cardelino

5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

O Professor Fernando Araújo submeteu ao Conselho a proposta de Distribuição do Serviço Docente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, contendo apenas as respetivas regências. (Anexo 21)

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

6.1. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, especialidade em Teoria do Direito, do aluno [REDACTED] (Anexo 22).

6.2. Foi aprovada por unanimidade a proposta de júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, especialidade em Direito da Empresa do Direito, do aluno [REDACTED] (Anexo 23).

6.3. Foi aprovado por maioria o mapa de propostas de júris de mestrado em Ciências Jurídicas, relativas aos alunos [REDACTED]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

✓
C. de Legat

[REDACTED] (Anexo 26).

6.6. A Professora Fernanda Palma referiu a prática anterior em sede do Grupo de Ciências Jurídicas, no sentido de ser consultada acerca dos júris de Mestrado e de Doutoramento, por ser a Professora mais antiga da área de criminais, perguntando ao Presidente a razão de ter deixado de existir tal prática.

O Presidente registou a intervenção e o desagrado, invocando a preocupação com a flexibilização, permitindo a integração de Professores mais novos nos júris.

O Professor Paulo de Sousa Mendes informou que o Professor Teixeira de Sousa, anterior Presidente do Grupo de Ciências Jurídicas, era auxiliado pelo Professor José Alberto Vieira quanto ao Direito Privado, e nas Ciências Jurídico-Criminais era auxiliado pelos Professores Fernanda Palma e Paulo de Sousa Mendes. O Professor referiu que cabe ao Presidente de cada Grupo Científico delegar as competências, se assim o entender, manifestando o Professor a sua disponibilidade para apresentar as propostas de constituição dos júris. Mais referiu o Professor que é seu entendimento que as propostas dos diversos Grupos Científicos sejam encaminhadas à CEPG, com vista à verificação de eventuais desconformidades com o Regulamento.

A Professora Isabel Graes interveio, na qualidade de Presidente da CEPG, afirmando que em momento algum foi sua intenção desrespeitar a Professora Fernanda Palma, tendo solicitado aos colegas da CEPG que representam os vários Grupos Científicos para por sua vez solicitarem aos respetivos Grupos a elaboração da proposta de júris.

O Presidente afirmou que apresentou ao Grupo as propostas de júris de Doutoramento, tendo as mesmas sido aprovadas. O Presidente afirmou ainda que não delegou nenhuma competência quanto a essa tarefa.

Colocados à votação os mapas de júris de mestrado acima referidos, os mesmos foram aprovados por maioria, com a abstenção da Professora [REDACTED].



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Isabel Borges

valências, para não abrir demasiadas vagas em cada Mestrado.

A Professora Isabel Vieira Borges associou-se a esta preocupação, referindo que, na área do Direito do Trabalho, a fuga é para outras Faculdades, por não existir uma especialização nesta área.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que se quisermos ter transformação radical dos mestrados eles terão de ser ministrados necessariamente em língua inglesa. Porém, o que às vezes ocorre nos Mestrados de outras Faculdades é que é *marketing*, e não a substância, que os promove e vende.

A Professora Isabel Borges sugeriu a ponderação da possibilidade de ser criada uma regência alternativa em inglês em todas as disciplinas, em todos os ciclos de estudos, com base em dados fornecidos por uma comissão específica para o efeito.

O Professor Paulo de Sousa Mendes lembrou que a CEPG tem competência própria para esse efeito.

O Presidente referiu que esses dados serão pedidos à CEPG para servirem de base a uma reunião posterior do Conselho Científico.

6.8. Relativamente ao Regulamento do Mestrado em Direito e Gestão (Anexo 27), o Professor Paulo de Sousa Mendes informou que, apesar de até à data, a respetiva Distribuição de Serviço Docente não ser contabilizada para efeitos da Distribuição do Serviço Docente geral, a mesma deverá passar a ser contabilizada, propondo que a lecionação de uma U.C. deste Mestrado corresponda à lecionação de 2 subturmas na Licenciatura ou 2 turmas no Mestrado em Direito e Prática Jurídica.

O Professor Carlos Lobo referiu que se trata de uma experiência bastante exigente, que exige uma grande carga horária nas 2 semanas de lecionação e uma grande preparação.

A Professora Isabel Vieira Borges referiu que, se até ao momento este assunto não tinha repercussão na Distribuição do Serviço Docente e, por isso, se tratava de uma zona cinzenta para efeitos nomeadamente de avaliação de desempenho e de concursos, a partir de agora a questão tem repercussões, pelo que as regras aprovadas neste Mestrado não podem violar as regras gerais da DSD nos Grupos,



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Handwritten signature: Carlos Lobo

questionou a razão de ser da submissão ao Conselho Científico. O Professor adiantou que em caso algum votaria favoravelmente à contagem em dobro da carga horária respetiva.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que o adiamento deste ponto não seria coerente com a aprovação anterior deste curso por parte da Faculdade, bem como os acordos anteriores, ainda que tenha dúvidas quanto à dobragem das horas.

O Professor Carlos Lobo recordou que o curso em apreço surgiu em consequência da opção tomada de criar cursos e iniciativas conjuntas da FDUL com várias Faculdades e entidades. Nesse pressuposto, teve lugar um primeiro ano experimental, que correu bem e acabou por se repetir, pelo que deveria ser reconhecido o esforço.

O Presidente referiu que seria importante obter o parecer da CEPG, uma vez que o Despacho do Senhor Reitor da Universidade nos termos do qual foi criado este mestrado não prevê qualquer contabilização quanto às horas, pelo que será da responsabilidade do Conselho Científico.

A Professora Maria João Estorninho referiu que existe um docente do Grupo de Jurídico-Políticas a colaborar no curso de Mestrado em causa, não tendo tal situação causado quaisquer problemas até agora. Será, portanto, necessário que o serviço docente respetivo seja contabilizado como se fosse incluído na restante Distribuição do Serviço Docente. E haverá espaço para todos os docentes em cursos diferentes. Por outro lado, a Professora salientou que existe relutância em aceitar experiências novas, mas em simultâneo queremos refletir sobre as candidaturas aos Mestrados da nossa Faculdade.

A Professora Fernanda Palma informou que não pretende que o seu nome esteja incluído na bolsa do Mestrado. A Professora informou ainda que já geriu programas de Mestrado e de Doutoramento e sempre deu aulas sem que as mesmas fossem contabilizadas para efeitos da Distribuição do Serviço Docente. Todos os docentes já tiveram serviço extra, nomeadamente no âmbito dos Centros de Investigação, pelo que contabilização destas horas deve ser feita de forma normal. A Professora solicitou ainda informação acerca de quem constitui estes júris de Mestrado, se a respetiva composição é aprovada pelo Conselho Científico e se



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

56 horas e não 40 horas de serviço docente, devendo ser a aplicação proporcional correcta a de, no máximo, 3 horas por semana (utilizando a fórmula usando para o restante serviço docente: $40h:14 \text{ semanas} = 2,86$ por semana), o que corresponde a 1,5 subturma e não a 2 subturmas.

E concluiu não existir equilíbrio de tempo de serviço docente, não estando fundamentada a consequente maior valorização do serviço docente prestado neste Mestrado, sublinhando que a majoração das aulas lecionadas em inglês não se encontra prevista no nosso Regulamento (artigo 72.º do ECD), porque a única majoração prevista de 0,05 é a das aulas noturnas (dadas a partir das 20h), sendo que estas regras implicam uma discriminação positiva da valorização e contabilização do serviço docente neste Mestrado em relação aos docentes que na faculdade já prestam serviço docente em inglês.

O Professor José Luís Ramos defendeu que devem ser distinguidos dois níveis de problemas. Não está em causa nem o acordo com outras Faculdades nem o que foi feito no passado. Está em causa a organização do curso quando esta implica a coordenação com a Faculdade.

O Professor referiu que já lecionou outros cursos no Brasil e em sede da Cooperação e essa contabilização nunca aconteceu. Este assunto tem alguma sensibilidade e por isso foi submetido ao Conselho Científico. Por essa razão, o Professor apoiou a opinião da necessidade do parecer da CEPG.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que o trabalho prestado no âmbito da Cooperação é remunerado, considerando que ou o trabalho é contabilizado para efeitos de carga horária ou é remunerado. O Professor acrescentou que, na Cooperação, existem imensas propostas de atividades que não estão a ser feitas porque não há fontes de financiamento para remunerar os docentes.

O Professor João Espírito Santo disse que o Conselho Científico aprovou o Mestrado em causa e, por isso, a questão em causa não consiste na aprovação ou não do mesmo. O Professor defendeu que a questão tem a ver com o facto de uma Distribuição do Serviço Docente não passar pelo Conselho Científico, tendo critérios pouco transparentes.

7.2. Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de alteração da constituição de júri de Doutoramento (Anexo 29), referente à aluna [REDACTED] substituindo o Professor [REDACTED] pela Professora [REDACTED].

7.3. Foram aprovados, por unanimidade, o pedido de alteração da especialidade da tese de Doutoramento, de Direito Romano para Teoria do Direito, acompanhado do parecer da CEPG e o pedido de coorientação da tese de Doutoramento, na especialidade de Teoria do Direito, do aluno [REDACTED] (Anexos 30 e 31).

7.4. Foi aprovado por unanimidade o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum*, do aluno [REDACTED] acompanhando assim o parecer da CEPG. (Anexo 32).

7.5. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.^a fase do Doutoramento em Direito, com conclusão da parte escolar no ano letivo 2022/2023, relativa aos alunos [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]. (Anexo 33).

7.6. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.^a fase do Doutoramento em Direito do aluno [REDACTED] (Anexo 34).

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

Não houve nada a tratar sobre este ponto.

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Unidades técnico-científicas, comissões e grupos científicos)

9.1. O Presidente propôs ao Conselho que fossem designados para a Comissão de Vigilância e Reforço de Exames os mesmos elementos que exercem funções na Comissão Científica para o Acesso à Faculdade dos Maiores de 23 Anos, ou seja,

of Science and Technology, representada pela sua Diretora, Professora Quan Fang, e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, representada pelo seu Diretor, Professor Eduardo Vera-Cruz e o Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Professor Fernando Loureiro Bastos.

Relativamente às atividades na Universidade de Paris I – Panthéon Sorbonne, no dia 19 de março teve lugar uma Conferência do Professor Fernando Loureiro Bastos sobre *The experience of collecting customary law in Guinea-Bissau and some conclusions about the results*, organizada pelo *Institut de recherche en droit international et européen Sorbonne (Séminaire de l'IREDIÉS n° 52 en partenariat avec l'ISJPS)*.

No dia 21 de março teve lugar uma aula de mestrado no *Master 2 Droits africains* ministrado pelo Professor Fernando Loureiro Bastos sobre *Une vue panoramique du droit constitutionnel des États africains Lusophones*.

11. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Professor José Luís Ramos lembrou que a atual equipa do IDB iniciou as suas funções há menos de 2 meses, tendo tido um arranque difícil, embora o balanço seja bastante positivo.

O Professor informou que alguns constrangimentos antes referidos, como os concernentes ao secretariado, ao email institucional, à página do IDB em atividade, foram ultrapassados. que foi entregue ao Diretor o plano de atividades para 2024, o qual se encontra disponível na página do IDB.

Neste pressuposto, irão agendar, desde já algumas das atividades contantes desse plano, para a segunda quinzena de setembro e início de outubro. Também tenciona, muito em breve, apresentar um plano mais detalhado e mais ambicioso para o ano de 2025.

O Professor informou ainda que encerrou o Congresso de Direito Previdenciário, o qual se realizou na Faculdade, sob o patrocínio do IDT.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

14. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão às 19H21.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)